

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 16-05-2008.

Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins e Ernesto Fonseca Coelho.-----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.

De seguida o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Senhores (as) Vereadores: Zita Maria Videira Henriques e António Ralha Ribeiro, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone.-----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

-----Deu conhecimento da reunião que teve com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, para tratar de assuntos relativos ao Tribunal Judicial de Penacova.-----

-----Ao abrigo da lei de reestruturação do mapa judiciário é extinta a comarca, devendo o Tribunal de Penacova manter-se mas possivelmente com outro tipo de competência.-----

-----Pelo novo mapa judiciário Vila Nova de Poiares deixa de pertencer à nossa zona – a NUT do Baixo Mondego.-----

-----Questionou o Senhor Secretário de Estado relativamente à construção do novo Palácio da Justiça, tendo este manifestado alguma apreensão, pois também ele considera que as actuais instalações estão bastante degradadas, no entanto informou que no PIDAC era quase impossível conseguir meios financeiros para a sua construção.-----

-----Em face disso transmitiu ao Senhor Secretário de Estado que o Município poderia estar disponível para colaborar, assumindo-se como dono da obra, desde que devidamente protocolado e garantido o seu financiamento.-----

-----Este ficou de solicitar a reanálise do projecto, já que considera que no passado se fizeram investimentos vultuosos, que não se justificam.-----

-----Deu-lhe conta de que também partilha dessa preocupação e que seria benéfico estudar a possibilidade de ali incluir outros serviços, nomeadamente a Conservatória.-----

-----Assim o Senhor Secretário de Estado ficou de mandar o gabinete de projectos para rapidamente estudar o assunto, verificar o que existe e quais as alterações a efectuar, para que se possa implementar no terreno.-----

-----Informou que foi inaugurado, no passado dia 10 do corrente mês, o Pavilhão Gimnodesportivo de Chelo, que vem suprir uma lacuna existente, porquanto o Pavilhão de Penacova não tem as medidas oficiais para a prática de futsal.-----

-----Esta inauguração foi presidida pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a quem formulou o convite para estar presente nas comemorações do Feriado Municipal, dia 17 de Julho.-----

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

-----**Senhor Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro**-----

-----Informou e convidou os Senhores Vereadores para o desfile de moda, que se vai realizar no próximo dia 17 de Maio, pelas 21,30 horas, no Largo do Terreiro, no âmbito da candidatura Urbcom / Comércio tradicional, promovido pelo Município de Penacova, a UAC / Pensar e a ACIC..-----

-----Deixou também uma palavra de apreço aos comerciantes envolvidos nesta iniciativa, pelo seu empenho e colaboração para a realização desta actividade.-----

-----Uma palavra também de apreço pela participação dos comerciantes nos módulos de formação realizados, nomeadamente no último módulo de vitrinismo, pois pôde

constatar que existem montras muito bonitas, no concurso que está a decorrer, associado ao tema de Penacova. Já se pode verificar a aplicação prática dos conceitos apreendidos na formação. -----
-----Em nome do Município, os meus parabéns a todas as entidades envolvidas.-----

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADAS NOS DIAS 18 DE ABRIL DE 2008 E 5 DE MAIO DE 2008.-----

-----Postas a votação as actas n.º 8/2008 e 9/2008, foram aprovadas por unanimidade.-----

3.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA

3.2.1 – ANÁLISE DE PEDIDO PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO – DEC.-LEI 139/89 DE 28 DE ABRIL.-----

-----1 – Maria de Lurdes Nunes da Cruz, residente na Rua Principal nº 8 no lugar de Lourinhal, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 9634, numa área de 1670 m2, na propriedade denominada Ribeiro, limite do Soalhal, freguesia de Carvalho, deste Concelho.--

-----O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de mobilização do solo na modalidade de lavoura contínua. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

-----2 – Maria Alice Dias de Paiva, residente no lugar de Ermidas, freguesia de São Paio do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 265, numa área de 3840 m2, na propriedade denominada “Vale do Menino”, no lugar e freguesia de São Paio do Mondego, deste Concelho.-----

-----O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo efectuar a operação requerida na modalidade de ripagem descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-

se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

-----3 – Isabel Maria Fonseca Laranjeira Simões Silva, residente na Rua do Valoiro nº 3 no lugar e Freguesia de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 8030, numa área de 1800 m2, na propriedade denominada por “Vale da Eira”, no lugar de Chelo na freguesia de Lorvão, deste Concelho.---

-----O executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido na condição da operação requerida, devido á proximidade às habitações não pode plantar arvores a menos de **cinco** metros de casas ou muros de habitações e a distancia mínima entre as árvores é de **quatro**. Saliente-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

-----4 – Maria da Saudade Oliveira Santos, residente na Rua da Tojeira nº 20 no lugar de Portela, freguesia de Travanca do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 469, numa área de 5510 m2, na propriedade denominada Carril, no lugar e freguesia de Travanca do Mondego, deste Concelho.-----

-----O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo efectuar nas encostas na forma de ripagem descontinua apenas em linhas de plantação e nos terrenos amanhados junto á Ribeira se realize apenas uma lavoura do tipo agrícola salvaguardando a zona de escoamento natural das águas. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

-----5 - Maria da Saudade Oliveira Santos, residente na Rua da Tojeira nº 20 no lugar de Portela, freguesia de Travanca do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2045, numa área de 7235 m2, na propriedade denominada Azevinheiro, no lugar de Lagares na freguesia de Travanca do Mondego, deste Concelho.-----

-----O executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido na condição da operação requerida ser na forma de ripagem descontinua apenas em linhas de plantação. Saliente-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.

-----6 – Alípio Alves dos Santos e Outros, residente na Rua Nossa Senhora dos Remédios nº 42 no lugar de Portela, freguesia de Travanca do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2055, numa área de 2000 m2, na propriedade denominada Valeiro da Cruz, no lugar de Lagares na freguesia de Travanca do Mondego, deste Concelho.-----

-----O executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido na condição da operação requerida ser na forma de ripagem descontinua apenas em linhas de plantação. Saliente-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.

-----7 - Alípio Alves dos Santos, residente na Rua Nossa Senhora dos Remédios nº 42 no lugar de Portela, freguesia de Travanca do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2325, numa área de 1500 m2, na propriedade denominada Valeiro da Moleiro, no lugar e freguesia de Travanca do Mondego, deste Concelho.-----

-----O executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido na condição da operação requerida ser na forma de ripagem descontinua apenas em linhas de plantação. Saliente-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.

-----8 - Alípio Alves dos Santos e Outros, residente na Rua Nossa Senhora dos Remédios nº 42 no lugar de Portela, freguesia de Travanca do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 1219, numa área de 1500 m2, na propriedade denominada Treze, sita no lugar de Portela, freguesia de Travanca do Mondego, deste Concelho.-----

-----O executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido na condição da operação requerida ser na forma de ripagem descontinua apenas em linhas de plantação na encosta e que se efectue apenas uma mobilização ligeira com tractor agrícola no vale. Saliente-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.

3.2.2 – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 3 HORAS DO DIA SEGUINTE DO CAFÉ TURISMO DE PENACOVA.-----

-----A Firma Esperança & Pereira, Lda., com sede na rua da Estrada Nova, nº 9, Lorvão, concessionária da exploração do Café Turismo de Penacova, com sede nesta vila e freguesia de Penacova, requereu em 29/04/2008, nos serviços desta Câmara Municipal, a reapreciação do prolongamento do horário de funcionamento do citado café até às 3 horas do dia seguinte, fundamentando que: “este pedido vem no sentido deste estabelecimento ser

um dos mais procurados no concelho pelos turistas e penacovensenses, especialmente na época de Primavera-Verão, sendo em alguns casos (dias), difícil de oferecermos um bom serviço com o horário anterior – 02:00 H.”-----

-----Informo V^a Exa. que o prolongamento do horário solicitado, foi **autorizado, por unanimidade, a título provisório**, em reunião do Executivo de 18/08/2006 e por estes Serviços emitido Horário de Funcionamento com o horário de encerramento até às 03.00 horas do dia seguinte, por 180 dias, válido até 15 de Agosto de 2007, em conformidade com casos análogos.-----

-----Verificam estes Serviços que até há presente data não houve alguma comunicação ou reclamação, relativamente a qualquer ruído ou prejuízo causado pela actividade do café em causa.-----

-----Conforme o disposto no **artigo 10º – Prolongamento** – do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova, **a Câmara Municipal, mediante deliberação, regularmente tomada, poderá autorizar o prolongamento dos horários previstos no presente Regulamento, mediante requerimento devidamente instruído e fundamentado pelo interessado**.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar, a título provisório, o prolongamento do horário de funcionamento do Café Turismo até às 03.00 horas do dia seguinte, pelo período de 180 dias, devendo o processo ser reanalisado nessa altura.-----

3.2.3 – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DO DIA SEGUINTE DO CAFÉ “O TEMPO” – SILVEIRINHO.-----

-----O requerente Antonino Martins dos Santos residente na Rua Principal, nº 47, na localidade de Silveirinho, freguesia de São Pedro de Alva, concessionário do estabelecimento de café, denominado “O Tempo”, com sede na já citada localidade de Silveirinho, requereu em 06/05/2008, nos serviços desta Câmara Municipal, o prolongamento do horário de funcionamento do citado café até às 4 horas do dia seguinte, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro/2008, em virtude da data limite do mesmo ter cessado em 30 de Setembro de 2007. O requerente mantém a mesma fundamentação de pedidos anteriores de que é a sua única actividade que explora e é nestes meses que se verifica maior afluência de clientes de entre os quais emigrantes em férias.-----

-----Informo V^a Exa. que o prolongamento do horário solicitado, foi autorizado, por unanimidade, e a título provisório, em reuniões do Executivo de 07/07/2006 e 18/05/2007, respectivamente.-----

-----Verificam estes Serviços que até há presente data não houve alguma comunicação ou reclamação, relativamente a qualquer ruído ou prejuízo causado pela actividade do café em causa.-----

-----Conforme o disposto no **artigo 10º – Prolongamento** – do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova, **a Câmara Municipal, mediante deliberação, regularmente tomada, poderá autorizar o prolongamento dos horários**

previstos no presente Regulamento, mediante requerimento devidamente instruído e fundamentado pelo interessado.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento do Café “O Tempo” até às 04.00 horas do dia seguinte, a título provisório, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2008.-

3.2.4 – OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA – ALTERAÇÃO DE NOME DE RUAS DAS ESCOLAS PARA RUA DR. HOMERO PIMENTEL.-----

-----A Junta de Freguesia de Penacova apresentou uma proposta no sentido de alterar a denominação de Rua das Escolas, por considerar que se trata de uma designação sem qualquer conotação histórica, para “Circular Dr. Homero Pimentel”, que foi um homem bom, professor abnegado e competente e ele próprio deu início à construção do que é hoje o Agrupamento Vertical de Escolas de Penacova. Esta proposta foi posteriormente alterada pela Assembleia de Freguesia para “Rua Dr. Homero Pimentel”.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da denominação da “Rua das Escolas”, para “Rua Dr. Homero Pimentel”, sita na Vila de Penacova.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara aproveitou a oportunidade para convidar os Senhores Vereadores para se associarem à Homenagem ao Dr. Homero Pimentel, que se realiza no dia 24 de Maio de 2008, pelas 10H00, na Câmara Municipal.-----

3.3 – SECÇÃO FINANCEIRA

3.3.1 – Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 15/5/2008, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 3.313.608,68 (três milhões trezentos e treze mil seiscentos e oito euros e sessenta e oito cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 3.127.353,99 (três milhões cento e vinte sete mil trezentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 186.254,69 (cento e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos).-----

3.3.2 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAIO DO MONDEGO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SOM E VÍDEO PROJECTOR.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 733,95 (setecentos e trinta e três euros e noventa e

cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de material de som e vídeo projector. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.3 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAIO DO MONDEGO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HONORÍFICO.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 378,00 (trezentos e setenta e oito euros), para aquisição de material honorífico.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.4 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAIO DO MONDEGO, PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA O PARQUE DE LAZER DAS ERMIDAS.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 878,35 (oitocentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), para aquisição de plantas para o parque de lazer das Ermidas.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.5 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA OBRAS NA RUA DA TELECOM – SILVEIRINHO.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 5.504,59 (cinco mil quinhentos e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), para obras na Rua da Telecom – Silveirinho.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FRIÚMES, PARA REABILITAÇÃO DO LARGO DA IGREJA DE FRIÚMES.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Friúmes, para a transferência do montante de € 4.212,37 (quatro mil duzentos e doze euros e trinta e sete cêntimos), correspondente a 90% do valor dos trabalhos de reabilitação do Largo da Igreja de Friúmes.-

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.7 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO, PARA CONSTRUÇÃO DE VALETAS NA FREGUESIA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, para a transferência do montante de € 9.407,58 (nove mil quatrocentos e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de construção de valetas na freguesia.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.8 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ABIMOTA, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE DUAS RODAS, FERRAGENS E AFINS, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO 30º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500 Euros (quinhentos euros), à Abimota, Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens e afins, para apoio à realização do 30º Grande Prémio Abimota.-----

3.3.9 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DE LAZER E DESPORTOS RADICAIS DO GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SECÇÃO DE DESPORTOS RADICAIS.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 822,15 Euros (oitocentos e vinte e dois euros e quinze cêntimos), à Associação de Lazer e Desportos Radicais do Grupo de Solidariedade Social, Cultural e Recreativo de Miro, para aquisição de equipamento para a secção de desportos radicais. -----

3.4 – NOTARIADO

3.4.1 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE OLIVEIRA DO MONDEGO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira do Mondego, para utilização do Edifício onde funcionava a Escola do 1.º Ciclo de Oliveira do Mondego, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie.-----

3.5 – EXPEDIENTE GERAL

3.5.1 – RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007 DA CASA DO CONCELHO DE PENACOVA.-----

-----Presente o Relatório e Contas referente ao exercício de 2007 da Casa do Concelho de Penacova.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 – ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

4.1.1 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DOS TRANSPORTES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA O ANO LECTIVO 2008/2009.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso público para adjudicação dos circuitos especiais dos transportes escolares para o ano lectivo de 2008/2009, sendo os seguintes: -----

Circuito nº. 1 – Vale do Tronco - Carregal – Vale do Conde– Friúmes – Miro (5 alunos)-----

Circuito nº. 2 – Paredes - Lavradio– Arrosteia – Laborins – Carvalhal - Beco – Ribeira - Vale da Vinha – Silveirinho – Quintela -S. Pedro de Alva (40 alunos)-----

Circuito nº 3 – São Paio do Mondego – Cruz do Soito – Estrela de Alva – Vale do Barco – Parada – Sobral – Castinçal – Zarroeira – São Pedro de Alva (53 alunos)-----

Circuito nº. 4 – Monte Redondo - Alagôa– Telhado – Figueira de Lorvão (28 alunos)-----

----- Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda, para a constituição do júri do concurso, nomear as seguintes pessoas: -----

- Zita Maria Videira Henriques (que Preside ao Júri);-----
- Maria Zulmira Rodrigues Antunes (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos).-----
- Patrícia Sampaio Nunes Teixeira. -----

Suplentes:-----

- Isabel Maria Almeida Viseu;
- Catarina Isabel Cavalheiro da Silva Guedes. -----

4.1.2 – PARECER SOBRE REALOJAMENTO DE FAMÍLIA NUMEROSA EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL, NO EDIFÍCIO DA EIRINHA – PENACOVA.-----

-----Foi presente ao Executivo o parecer do Sector de Acção Social, relativo ao realojamento de família numerosa em situação de exclusão social, no edifício da Eirinha – Penacova. -----

-----O assunto em apreço não foi objecto de deliberação, por não se encontrarem reunidos, todos os elementos disponíveis, para a tomada de decisão.-----

4.1.3 – PARECER SOBRE A SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA DO SR. EDUARDO ALVES COUCEIRO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO.-----

Informação / Parecer

----- “O munícipe Eduardo Alves Couceiro, residente em Vila Nova solicitou no atendimento do Serviço de Águas e Saneamento a isenção do pagamento do ramal de saneamento e de tampa de protecção do contador de água por não apresentar condições financeiras para pagar o valor total do serviço (178,37€).-----

-----Existe um processo social no Gabinete de Acção Social desde 1999, o agregado familiar é constituído pelo casal, o Sr. Eduardo, de 64 anos, e a sua mulher, Eduarda dos Santos Silva, de 66 anos, residentes em casa própria com as condições mínimas de habitabilidade. O cônjuge masculino apresenta uma deficiência motora (membro inferior

esquerdo amputado) e por esse motivo é beneficiário de uma Pensão por Invalidez, no valor de 271,80€/mês. O cônjuge feminino tem apoiado a equilibrar os poucos recursos do agregado familiar através da realização de alguns trabalhos na agricultura, contudo esse rendimento é reduzido e irregular.-----

-----Assim, propomos a isenção do pagamento do ramal de saneamento pelo referido município por apresentar rendimentos insuficientes para dar resposta à referida despesa.”-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 – Análise dos seguintes processos:

ARQUITECTURA

-----O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências feita pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 478/2008 de Luís Manuel Costa Barbosa, residente em Telhado, solicitando aprovação do projecto de alterações em Telhado. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

-----O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 5/2007 de Joaquim António Oliveira Amaral e outra, residente em Telhado, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Telhado, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 198/2007 de Fernando José Lopes Martins e outra, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Vila Nova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 206/2007 de Placolás – Comércio de Pladur e Colas, Lda., com sede em Espinheira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação e suporte em Espinheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 90 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 90 dias para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1699/2007 de Construções Diogo e Diogo, Lda., solicitando aprovação do projecto de alterações em Vale de Ana Justa. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 2100/2007 de Rui Manuel Batista Gomes, residente em Seixo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Seixo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-----O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências feita pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 6/2008 de Aníbal Florido Martins Coimbra, residente em Golpilhal, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo (legalização, em Golpilhal. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 8/2008 de Armindo Pereira Simões, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução de moradia em Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 18 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 18 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 338/2008 de Sandra Isabel Dinis Ferreira Simões, residente em Seixo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Seixo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

DIVERSOS

-----O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que indeferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

-----Processo de Obras n.º 225/2007, de Rui Rodrigues Nogueira, residente em Midões, solicitando construção de moradia em Midões.-----

----- Indeferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-----Processo de Obras n.º 5/2008 de José Carlos Rosa Santos Escada, residente em S. Mamede, solicitando informação prévia para construção de edifício bifamiliar em S. Mamede. -----

----- Indeferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-----Processo de Obras n.º 15/2008 de Arsénio Simões, residente em Carvalho, solicitando ampliação de barracão em Carvalho.-----

----- Indeferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-----Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho.-----

-----Processo de Obras n.º 25/2008 de Fundação Mário da Cunha Brito, com sede em S. Pedro de Alva, solicitando instalação de creche em S. Pedro de Alva.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, isentar as obras requeridas de qualquer tipo de procedimento, nos termos do artº 6º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei 555/99, com a redacção dada pelo Lei 60/2007, visto tratar-se de obras de alteração no interior do edifício.-----

-----Mais deliberou, nos termos do art.º 11º, alínea c) da Lei acima referida, extinguir o procedimento, devendo após conclusão das obras, requerer a autorização de utilização.-----

-----Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho.-----

5.2 – SANEAMENTO BÁSICO

5.2.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO TARIFÁRIO DA ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.-----

JUSTIFICAÇÕES FINANCEIRAS

1- TARIFA DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUA-----

-----A rede e os sistemas inerentes associados, deverão ter uma vida média de 30 anos. A sua depreciação anual a preços constantes será pois de -----
 ----- (1 ano x 100%) : 30 anos = 3,33 % ao ano-----
 -----Admitindo um custo médio de 40 €/ml, como representativo de todo o sistema, mas reflectido apenas no comprimento da tubagem, o que equivale a estabelecer o custo unitário ponderado, vem um encargo anual de -----
 -----211.000 ml x 40,00 €/ ml x 0,033 = 278.520 €, uma vez que o comprimento da rede é actualmente de 211 Km.-----
 -----A imputação deste montante aos consumidores, será então de-----
 -----278.520 € : 8748 = 31,84 € /cliente ano, ou seja 2,65 € / cliente mês, sendo naturalmente o número de clientes contratantes previsto para 2008 de 8.748, como utilizado.-----

2- TARIFA FIXA DE SANEAMENTO-----

-----A produção de esgoto é inerente ao consumo de água e quer esse esgoto seja colectado, recolhido ou ainda infiltrado, constitui ocupação de meios, equipamentos ou recursos gerais da colectividade. -----
 -----A rede e os sistemas inerentes associados, deverão ter uma vida média de 30 anos. -
 -----A sua depreciação anual a preços constantes será pois de -----
 ----- (1 ano x 100%) : 30 anos = 3,33 % ao ano-----
 -----O custo médio geral da rede já com os sistemas acessórios nela reflectidos é superior 50,00 €/ml, admitindo-se no entanto este valor por segurança. -----
 -----Considerando um comprimento de rede de 21600 ml, o encargo anual é o seguinte:---
 -----21.600 ml x 50,00/ml x 0,033 = 35640,00 €/ano-----
 -----A imputação deste montante nos consumidores será de -----
 -----35.640,00 €/ano : 1928 = 18,48 €/ consumidor/ano, -----
 -----ou seja: 1,54 €/ consumidor/ mês-----

TARIFAS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Tarifa Volumétrica Água					Tarifa Volumétrica Saneamento				
TIPO CONSUMO	ESCALÕES	EUR/m ³	TIPO CONSUMO	EUR/m ³					

Doméstico	0 a 2 m ³	0,22	Doméstico	0,15
	0 a 5 m ³	0,33		
	0 a 10 m ³	0,44		
	0 a 15 m ³	0,66		
	0 a 20 m ³	0,88		
	0 a mais de 20 m ³	1,10		
Comércio/Industria	Escalão único	0,55	Comércio/Industria	0,15
IPSS/ Associações/ Autarquias	Escalão único	0,22	IPSS/ Associações/ Autarquias	0,15
Estado/Obras	Escalão único	1,10	Estado	0,15
Tarifa de Disponibilidade de Serviço de Água (a)			Tarifa de Disponibilidade de Serviço de Saneamento (a)	
TIPO DE CONSUMO		EUR	TIPO DE CONSUMO	
Doméstico		2,65	Doméstico	
Comercio/Industria			Comercio/Industria	
IPSS/ Associações/ Autarquias			IPSS/ Associações/ Autarquias	
Estado/Obras			Estado/Obras	
RAMAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO				
EXECUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE RAMAL ÁGUA		EUR	EXECUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE RAMAL SANEAMENTO	
Até 6 m		110,00	Até 6 m	
Além de 6 m e por metro		5,00	Além de 6 m e por metro	
LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS				
TIPO DE CONSUMIDOR		EUR		
Todos os consumidores		15,00 + 5,00/Cisterna		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
DESIGNAÇÃO		EUR		
Ligação		5,00		
Interrupção		5,00		
Restabelecimento		25,00		
Colocação de contador		5,00		
Transferência de contador		10,00		
Aferição do contador		5,00		

PAGAMENTOS A AGENTES DE COBRANÇA										
DESIGNAÇÃO			EUR							
abono para falhas			15,00							
Por recibo cobrado			0,20							
Aos valores indicados acresce a taxa de IVA em vigôr										

(a) Tarifa correspondente ao custo de construção, conservação e manutenção das redes, de acordo com o n.º 3, do Art.º 8, da Lei 12/2008 de 26 de Fevereiro.

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Tarifário da Água e Saneamento do Município de Penacova.-----

5.3 – OBRAS MUNICIPAIS

5.3.1 – RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA.-----

-----Analisado e discutido e tendo em conta o Relatório Final desenvolvido pela Comissão de Análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra “Construção da Biblioteca Municipal de Penacova” à firma VILDA – Construção Civil, S.A., pelo montante de 2.071.725,39€ (dois milhões setenta e um mil setecentos e vinte cinco euros e trinta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor., sendo 1.913.729,19€ (um milhão novecentos e treze mil setecentos e vinte e nove euros e dezanove cêntimos) por preço global e 157.996,20€ (cento e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos), por série de preços.-----

-----Mais deliberou ordenar ao Oficial Público a celebração do correspondente contrato de empreitada.-----

5.3.2 – OFICIO DE PROJECTOPLANO, CONSULTORES ECONÓMICOS, SA – PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS.-----

-----Presente ao Executivo o ofício de Projectoplano, Consultores Económicos, SA, solicitando cancelamento das garantias bancárias, referentes à elaboração do PDM.

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias referentes à elaboração do PDM de Penacova.-----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Aprovação de orçamento da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, referente a serviços de beneficiação da rede viária florestal – Projecto Agris 3.4.-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 25, no montante de 16.857,71 Euros (dezasseis mil oitocentos e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos), da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, referente a serviços de beneficiação da rede viária florestal – Projecto Agris 3.4.-----

2 – Abertura de concurso público da obra “ Recuperação da Zona Histórica de Penacova – Projecto de Requalificação Urbanística da Zona Envolvente aos Paços do Concelho”.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso público, para a obra “Recuperação da Zona Histórica de Penacova – Projecto de Requalificação Urbanística da Zona Envolvente aos Paços do Concelho”, bem como aprovar o programa de concurso e caderno de encargos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda, para a constituição do Júri do concurso, nomear as seguintes pessoas: -----

- Maurício Teixeira Marques (que Preside ao Júri); -----
- Maria Isilda Lourenço Pires Duarte (que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos); -----
- Pedro Nuno Rodrigues Costa. -----

Suplentes:-----

- Albertino Mendes Santos; -----
- António Almeida Soares. -----

----- Mais deliberou delegar no Júri a realização da audiência prévia.-----

3 – Abertura de concurso limitado da obra “ Reparação e Conservação da Rede Viária do Concelho VI”.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso público, para a obra “ Reparação e Conservação da Rede Viária do Concelho VI”.-----

----- Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Projecto já existente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda, para este concurso, que são elegíveis para a primeira comissão (de abertura), os Senhores (as): Maria Isilda Lourenço Pires Duarte, António Almeida Soares e Ana Teresa Baptista Rodrigues. -----

----- Deliberou também nomear para a segunda Comissão (a de apreciação das propostas), os Senhores: Maria Isilda Lourenço Pires Duarte (como Presidente da Comissão), Albertino Mendes Santos e Pedro Nuno Rodrigues Costa. -----

4 – Abertura de Concurso Público da obra “ Beneficiação de Equipamento Desportivo – Infraestruturas - O Primeiro Relvado – Arrevalmento Sintético de Campos de Jogo – Campo da Feira Nova (Figueira de Lorvão), Campo da Serra (Penacova) e Campo Dr. Viegas Pimental (S. Pedro de Alva).-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso público, para a obra “ Beneficiação de Equipamento Desportivo – Infraestruturas - O Primeiro Relvado – Arrevalmento Sintético de Campos de Jogo – Campo da Feira Nova (Figueira de Lorvão), Campo da Serra (Penacova) e Campo Dr. Viegas Pimental (S. Pedro de Alva).-----

----- Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Projecto já existente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda, para este concurso, que são elegíveis para a primeira comissão (de abertura), os Senhores (as): Pedro Nuno Rodrigues Costa, Paula Alexandra Almeida Dias e Ana Teresa Baptista Rodrigues. -----

-----Mais deliberou nomear o perito sem direito a voto Eng.º Diniz Vieira. -----

----- Deliberou também nomear para a segunda Comissão (a de apreciação das propostas), os Senhores: Maria Isilda Lourenço Pires Duarte (como Presidente da Comissão), Albertino Mendes Santos, Paula Cristina Rodrigues Simões e o perito sem direito a voto Eng.º Diniz Vieira. -----

5 – Requerimento de “Os Festeiros de Miro” – Pedido de Isenção de Taxas.-----

-----Presente o requerimento de “Os Festeiros de Miro, solicitando isenção de taxas referente ao processo de obras n.º 434/2004.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respectivas taxas.-----

6 – Auto de Medição n.º 2 da obra “Sist. Drenagem Tratamento Esgotos Freguesias do Concelho e Rem. Rede de Água Freguesias Concelho / E.M. 537 Km 16,2 ao Km 18,3.”-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 9.246,42 Euros (nove mil duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --